



		Check List	
	Entrega de P	rojetos para Licitação	
Obra/Serviço:	AMPLIAÇ.	ÃO CEI - JOAQUIM MIL	TON DE SOUSA
Valor Global Orçado:	R\$ 273.714,13	DATA:	06/09/2021

ITEM	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA	ENTREGUE SIM/NÃO
1	Planilha Orçamentária	SIM
2	Memóría de Cálculo	SIM
3	Cronograma Físico/Financeiro	SIM
4	Composição de BDI	SIM
5	Quadro de Encargos Sociais	SIM
6	Composição de Custos própria ou pesquisa de preços	NÃO SE APLICA
7	Projetos	SIM
8	Especificações Técnicas	SIM
9	ART de Elaboração de Projeto	SIM
10	ART de Elaboração de Orçamento	SIM
ITEM	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OPCIONAL	ENTREGUE SIM/NÃO
1	Planilha de Serviços	NÃO SE APLICA
2	Curva ABC/PARETO - Itens de Relevância	NÃO SE APLICA
3	Declaração de Equipamentos Necessários	NÃO SE APLICA

OBS: OBRA COM RECURSOS PRÓPRIOS





OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO

Nº ART DE ORÇAMENTO:

RNP.

060415087-3

TABELA SEINFRA 27 1

DATA; 06/09/2021

BDI:

25,92%

				IABELA	SEINFRA 27 1		BDI:	25,9276
			ORÇAMENTO					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdl-desc.	Valor TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1:144,38
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	190,73	1 144 38
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					39,29
2.1	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	М3	0,59	52,88	66,59	39,29
			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					88.979,32
3,1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT, PROF, ATÉ 1.50m	М3	20,67	41,21	51,89	1_072,57
3.2	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	0,35	37,97	47,81	16,73
3,3	SEINFRA	C0844	CONCRETO PIVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	21,88	456,91	575,34	12.588,44
3.4	SEINFRA	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.,= 12mm UTIL, 3 $\rm X$	M2	201,70	116,39	146,56	29.561,15
3.5	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FiNA D=3,40 A 6,40mm	KG	318,66	12,35	15,55	4 955,16
36	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.631,83	14,13	17,79	29 030,26
3.7	SEINFRA	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	88,51	105,47	132,81	11,755,01
4			PAREDES E PAINÉIS					19.466,78
4_1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1.2:8)	M2	258,42	59,82	75,33	19.466,78
5			PISOS					34.867,91
5.1	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT C/AQUISIÇÃO	M3	36,80	93,40	117,61	4.328,05
5.2	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	184,01	37,97	47,81	8.797,52
5.3	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1;3 - ESP= 3cm	M2	1,13	24,37	30,69	34,68
5 4	SEINFRA	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG, PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	184,01	85,82	108,06	19 884,12
5.5	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	184,01	7,87	9,91	1 823,54
6			REVESTIMENTOS					55.188,88
6.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.≃ 5mm P/ PAREDE	M2	516,84	6,18	7,78	4 021,02
6.2	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	361,44	34,54	43,49	15 719,03
6.3	SEINFRA	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO $1:3$	M2	155,40	31,99	40,28	6.259,51
6 4	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	155,40	90,17	113,54	17 644,12
6.5	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	196,35	7,87	9,91	1 945,83
6.6	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	40,95	70,93	89,32	3 657,65
6.7	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	40,95	10,73	13,51	553,23







AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA OBRA:

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Nº ART DE ORÇAMENTO:

IGNÁCIO COSTA FILHO 0

RNP

060415087-3

DATA: 06/09/2021

TABELA SEINFRA 27_1 BDI:

25,92%

			ORÇAMENTO					
TEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi-desc.	Valor TOTAL
6.8	SEINFRA	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1,3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	88,51	12,13	15,27	1 351,
6.9	SEINFRA	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1.2.8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	88,51	36,22	45,61	4.036,
7			ESQUADRIAS					4.172,
7.1	SEINFRA	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	4,00	790,97	995,99	3.983,
72	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,09	1.666,12	2.097,98	188
			COBERTA					41:273
8.1	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	146,12	88,30	111,19	16,247
8.2	SEINFRA	C1336	ESTRUTURA DE MADEÍRA P/ TELHA CERAMICA OU CONCRETO VAO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	54,43	110,85	139,58	7.597
8.3	SEINFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	200,55	63,38	79,81	16.005
8.4	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	44,86	11,93	15,02	673
8.5	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	М	22,43	26,55	33,43	749
9			PINTURA					8.819
9.1	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	361,44	19,38	24,40	8.819
10			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					4.400
10.1	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	741,43	933,61	1,867
10.2	SEINFRA	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M 2	1,80	326,93	411,67	741
10.3	SEINFRA	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	388,61	489,34	978
10.4	SEINFRA	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2	2,64	246,12	309,91	818
11			INSTALAÇÕES					15.278
11 <u>.1</u>	SEINFRA	C4804	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	15,00	491,31	618,66	9.279
11.2	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	229,58	289,09	867
11.3	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	214,28	269,82	2 698
114	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	193,21	243,29	2 432
12			DIVERSOS					7
12.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	5,72	10,88	13,70	78
			VALOR GLOBAL					273.714,

Importa o Presente Orçamento a Quantia Supra de R\$ 273.714,13 (Duzentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Quatorze Reais e Treze Centavos).

> Ignácio Costa Filho Eng. Civil Rnp: 0604150873





Viga 12

Viga 13

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA

13,44

4,05

0,15

0,15

LOCAL: SEDE

					Memo	ria	de Cálo	culo	de Qua	ntitativo	S
BERVIÇOS PRI											
PLACAS PADR	ÃO DE OBRA	4									
•	Largura	х	Altura	X	Quant.	=	Area				OBS
>	2,00	Х	3,00	X	1,00	=	6,00	m²			
					Total	=	6,00	m²			
EMOLIÇÕES	E RETIRADA	S									
EMOLIÇÃO D			TIJOLOS S	/ REA	PROVEITAN	MENTO					
	Comprim.	х	Altura	Х	Espessura		Quant.	=	Volume		OBS
	1,30	x	3,00	X	0.15	х	1,00	=	0,59	m^3	Parede do Depósito
	,		,				Total	=	0,59	m ³	
UNDAÇÕES E	EQTPUTUE	PAG									
SCAVAÇÃO N	JANUAL SOL	O DE	14 CAT PE	ROF A	ΔΤΕ 1 50m						
	Comprim.	X	Largura	X	Altura	x	Quant.	=	Volume		OBS
	86,14	X	0,40	X	0,60	X	1,00	=	20,67	m ³	Escavação p/Vigas Baldrame
	00,14	^	0,40	^	0,00	^	Total	=	20,67	m³	Lotte rayar privigate paracents
							1000	_	20,01	***	
ASTRO DE CO		EGUL		SP.=	5CM						
•	Comprim.	X	Largura	X	Altura	X	Quant.	-	Volume		OBS
	0,70	Х	0,55	Х	0,05	X	18,00	=	0,35		Lastro de 5cm de altura abaixo da Sapat
							Total	Ξ	0,35	m ³	
					Total	=	18,00	m^2			
ONCRETO P/	ממסט ברצי	מוגוו חו		DECAT	מוו וחתג חר	חחו					
	Comprim.	X	Largura	X	Altura	X	Quant.	=	Volume		OBS
	0,15	X	0,20	X	2,90	X	18,00	=	1,57		Pilares Retangulares
	-,	•	0,12	Х	2,90	X	4,00	=	1,39		Pilares Redondos
	5,30	х	0,15	х	0,50	Х	1,00	=	0,40		Viga Baldrame 1
	5,30	х	0.15	х	0,50	х	1,00	=	0,40		Viga Baldrame 2
	5,30	Х	0,15	х	0,50	Х	1,00	=	0,40		Viga Baldrame 3
	15,00	Ж	0,15	Х	0,50	ж	1,00	=	1,13		Viga Baldrame 4
	15,00	Х	0,15	х	0,50	Х	1,00	=	1,13		Viga Baldrame 5
	5,30	Х	0,15	Х	0,50	Х	1,00	=	0,40		Viga Baldrame 6
	5,30	Х	0,15	Х	0,50	Х	1,00	=	0,40		Viga Baldrame 7
	5,30	Х	0,15	Х	0,50	Х	1,00	=	0,40		Viga Baldrame 8
	9,20	X	0,15	X	0,50	Х	1,00	=	0, 69		Viga Baldrame 9
	9,20	Х	0,15	Х	0,50	Х	1,00	=	0,69		Viga Baldrame 10
	13,44	Х	0,15	Х	0,50	Х	1,00	=	1,01		Viga Baldrame 11
	13,44	Х	0,15	Х	0,50	Х	1,00	Ξ	1,01		Viga Baldrame 12
	4,05	Х	0,15	Х	0,50	Х	1,00	=	0,30		Viga Baldrame 13
	4,05	X	0,15	Х	0,50	Х	1,00	=	0,30		∀ iga Baldrame 14 Viga 1
	5,30	Х	0,15	X	0,50 0,50	X	1,00 1,00	=	0,40 0,40		Viga 1 Viga 2
	5,30 5,30	X	0,15 0,15	X	0,50	X	1,00	=	0,40		Viga 3
	15,00	X	0,15	X	0,50	X	1,00	=	1,13		Viga 4
	15,00	X	0,15	X	0,50	X	1,00	=	1,13		Viga 5
	5,30	X	0,15	x	0,50	x	1,00	=	0,40		Viga 6
	5,30	Х	0,15	×	0,50	×	1,00	=	0,40		Viga 7
	5,30	X	0,15	X	0,50	X	1,00	=	0,40		Viga 8
	9,20	X	0,15	X	0,50	X	1,00	=	0,69		Viga 9
	9,20	X	0,15	х	0,50	X	1,00	Ξ	0,69		Viga 10
	13,44	Х	0,15	X	0,50	Х	1,00	=	1,01		Viga 11
	13.44	v	0.15	*	0.50	¥	1.00	=	1.01		Viga 12

1,01

0,30



X

1,00

1,00

0,50

0,50





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA

LOCAL: SEDE

Memoria de Cálculo de Quantitativos

х	0,15	х	0,50	Х	1,00	=	0,30	Viga 14
x	0,55	x	0,10	x	18,00	=	0,69 m ³	Volume de Concreto da Base da Sapata
Base N	faior = 0,70	*0,55 =	0,385m ²			=	0.95 m^3	Volume de Concreto da Parte Superior, da
Base M	laior = 0,30	*0,12 =	0,036m ²					Sapata em formato de Tronco de Pirâmide
		x 0,55 Base Maior = 0,70	x 0,55 x Base Maior = 0,70*0,55 =	,,	x 0,55 x 0,10 x Base Maior = 0,70*0,55 = 0,385m ²	x 0,55 x 0,10 x 18,00 Base Maior = 0,70*0,55 = 0,385m ²	x 0,55 x 0,10 x 18,00 = Base Maior = 0,70*0,55 = 0,385m ² =	x = 0.55 $x = 0.10$ $x = 18.00$ = 0.69 m ³ Base Maior = $0.70^{\circ}0.55 = 0.385$ m ² = 0.95 m ³

h = Altura = 0,25m

Total = 21,88 m³

•	Comprim.	+	Largura	X	Altura	X	Quant.	=	Área	OBS
	0,30	+	0,80	Х	2,90	Х	18,00	=	57,42	Pilares Retangulares
	6,28	+	0,20	Х	2,90	Х	4,00	=	75,17	Pilares Retangulares
	230,36	X	0,30	X	1,00	х	1,00	=	69,11	Vigas
							Total	=	201.70 m ³	

ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

Comprim.	X	Fator	X	Barras	×	Quant.	- m	Pado	OBS
0,64	х	0,15	х	25,00	х	18,00	=	44,35	Pilares Retangulares
0,64	Х	0,15	Х	25,00	Х	4,00	=	9,86	Pilares Circulares
0.90	х	0,15	Х	36,00	х	1,00	=	4,99	Viga Baldrame 1
0,90	х	0,15	х	36,00	х	1,00	=	4,99	Viga Baldrame 2
0,90	х	0,15	ж	36,00	×	1,00	=	4,99	Viga Baldrame 3
0,90	Х	0,15	х	100,00	Х	1,00	=	13,86	Viga Baldrame 4
0,90	Х	0,15	Х	100,00	х	1,00	=	13,86	Viga Baldrame 5
0,90	х	0,15	х	36,00	Х	1,00	=	4,99	Viga Baldrame 6
0,90	X	0,15	Х	36,00	х	1,00	Ξ	4,99	Viga Baldrame 7
0,90	X	0,15	X	36,00	X	1,00	=	4,99	Viga Baldrame 8
0,90	Х	0,15	Х	62,00	Х	1,00	=	8,59	Viga Baldrame 9
0,90	Х	0,15	Х	62,00	х	1,00	=	8,59	Viga Baldrame 10
0,90	Х	0,15	Х	180,00	х	1,00	=	24,95	Viga Baldrame 11
0,90	Х	0,15	х	180,00	х	1,00	=	24,95	Viga Baldrame 12
0,90	Х	0,15	Х	27,00	х	1,00	=	3,74	Viga Baldrame 13
0,90	X	0,15	Х	27,00	Х	1,00	=	3,74	Viga Baldrame 14
0,90	x	0,15	x	36,00	x	1,00	=	4,99	Viga 1
0,90	Х	0,15	Х	36,00	х	1,00	=	4,99	Viga 2
0,90	X	0,15	х	36,00	Х	1,00	=	4,99	Viga 3
0,90	Х	0,15	х	100,00	х	1,00	=	13,86	Viga 4
0,90	Х	0,15	Х	100,00	х	1,00	=	13,86	Viga 5
0,90	Х	0,15	Х	36,00	ж	1,00	=	4,99	Viga 6
0,90	х	0,15	х	36,00	Х	1,00	=	4,99	Viga 7
0,90	Х	0,15	Х	36,00	х	1,00	=	4,99	Viga 8
0,90	х	0,15	Х	62,00	х	1,00	=	8,59	Viga 9
0,90	х	0,15	Х	62,00	Х	1,00	=	8,59	Viga 10
0,90	х	0,15	X	180,00	х	1,00	-	24, 95	Viga 11
0,90	х	0,15	х	180,00	х	1,00	=	24,95	Viga 12
0,90	Х	0,15	Х	27,00	х	1,00	=	3,74	Viga 13
0,90	Х	0,15	Х	27,00	х	1,00	=	3,74	Viga 14
,		,		,		Total	=	318.66	Ka

ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

-	Comprim.	X	Fator	X	B क्षा कर	X	Quant.	-	Peso	OBS
	2,87	Х	0,62	Х	4,00	Х	18,00	=	127,50	Pilares Retangulares
	2,87	X	0,62	Х	4,00	Х	4,00	=	28,33	Pilares Circulares
	7,35	Х	0,62	Х	1,00	х	18,00	=	81,63	Sapatas







OBS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA

LOCAL: SEDE

Memoria de Cálculo de Quantitativos

41,80	х	0,62	х	1,00	X	1,00	=	25,79	Viga Baldrame 1
41,80	Х	0,62	х	1,00	X	1.00	Ŧ	25,79	Viga Baldrame 2
41,80	Х	0,62	X	1,00	X	1,00	=	25,79	Viga Baldrame 3
119,60	х	0,62	Х	1,00	Х	1,00	=	73,79	Viga Baldrame 4
119,60	х	0,62	x	1,00	X	1,00	-	73,79	Viga Baldrame 5
41,80	Х	0,62	X	1,00	X	1,00	=	25,79	Viga Baldrame 6
41,80	x	0.62	Х	1,00	X	1.00	=	25,79	Viga Baldrame 7
41,80	Х	0,62	х	1,00	χ	1,00	=	25,79	Viga Baldrame 8
73,20	х	0,62	χ	1,00	Χ	1,00	=	45,16	Viga Baldrame 9
/3,20	Х	0,62	X	1,00	X	1,00	=	45,16	Viga Baldrame 10
214,68	Х	0,62	X	1,00	Х	1,00	=	132,46	Viga Baldrame 11
214,68	У	0,62	X	1,00	¥	1,00	=	132,46	Viga Baldrame 12
32,10	Х	0,62	X	1,00	Х	1,00	=	19,81	Viga Baldrame 13
32,10	X	0,62	X	1,00	Х	1,00	=	19,81	Viga Baldrame 14
41,80	X	0,62	х	1,00	X	1,00	=	25,79	Viga 1
41,80	Х	0,62	X	1,00	X	1,00	=	25,79	Viga 2
41,80	×	0,62	X	1,00	×	1,00	=	25,79	Viga 3
119,60	X	0,62	X	1,00	Х	1,00	=	73,79	Viga 4
119,60	Х	0,62	х	1,00	Х	1,00	=	73,79	Viga 5
41,80	Х	0,62	X	1,00	Х	1,00	=	25,79	Viga 6
41,80	X	0,62	Х	1,00	Х	1,00	=	25,79	Viga 7
41,80	ж	0,62	ж	1,00	х	1,00	-	25,79	Viga 8
73,20	Х	0,62	х	1,00	Х	1,00	=	45,16	Viga 9
73,20	X	0,62	х	1.00	Х	1,00	=	45,16	Viga 10
214,68	Х	0,62	х	1,00	Х	1,00	=	132,46	Viga 11
214,68	Х	0,62	х	1,00	Х	1,00	=	132,46	Viga 12
32,10	Х	0,62	X	1,00	Х	1,00	=	19,81	Viga 13
32,10	X	0,62	Х	1,00	Х	1,00	=	19,81	Viga 14
						Total	=	1 631 83 Kg	

LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m

•	Comprim.	х	Largura	X	Quant.	=	Área			OBS
	7,50	К	5,30	Х	1,00	=	3 9 ,75	m²	Sala 02	
	9,20	х	5,30	х	1,00	=	48,76	m^2	Sala 01	
					Total	=	99.51	2 m		

PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

•	Comprim	x	Altura	x	Quant	=	Área		
							258,42	m^2	
					Total	=	258.42	m²	

PISOS

Sala 01 9,20 0,20 9,75 m^3 Sala a Definir 13,14 3,90 0,20 10,25 Sala 02 2,65 0,20 3,98 m^3 7,50 2,65 Cala 01 9,20 0,20 4,88 36,80 Total

LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM







OBS

OBS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA

LOCAL: SEDE

Memoria de Cá	ilculo de O	uantitativos
---------------	-------------	--------------

		Comprim	X	Largura	X	Quant	=	Área			OBS
		7,50	×	5,30	Х.,	1,00	=	39,75	m^2	Sala 02	
		9,20	Х	5,30	X	1,00	=	48,76	m^2	Sala 01	
		13.14	X	3 90	Х	1,00	=	51,25	m ²	Sala a Definir	
		7,50	Χ	2,65	Х	1,00	=	19,88	m^2	Sala 02	
		9,20	Х	2,65	Х	1,00	=	24,38	m^2	Sala 01	
						Total	=	184,01	m ²		
RECULAR	ZAÇ	ÃO DE BASE	E C/ A	RCAMASS	A CIME	ENTO E AR	EIA S/	PENEIRAR,	TRAÇO 1:3-	- ESP=-3cm	
	•	Comprim	X	Largura	X	Quant	=	Área			OBS
									2	0 1 00	

Comprim	X	Largura	X	Quant.	=	Área		
7.50	Х	5,30	х	1,00	=	39,75	m^2	Sala 02
9,20	Х	5,30	Х	1,00	=	48,76	m^2	Sala 01
13,14	Х	3,90	х	1,00	=	51,25	m^2	Sala a Definir
7,50	Х	2,65	х	1,00	=	19,88	m^2	Sala 02
9,20	X	2,65	х	1,00	=	24,38	m^2	Sala 01
				Total	=	184,01	m ²	

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

-	Comprim	X	Largura	X	Quant.	=	Área		
	7,50	Х	5,30	Х	1,00	=	39,75	m ²	Sala 02
	9,20	Χ	5,30	Х	1,00	=	48,76	m^2	Sala 01
	13,14	Х	3,90	х	1,00	=	51,25	m^2	Sala a Definir
	7,50	Х	2,65	Х	1,00	=	19,88	m^2	Sala 02
	9,20	Х	2,65	х	1,00	=	24,38	m^2	Sala 01
	,				Total	=	184.01	m³	

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Comprim	X	Largura	X	Quant.	=	Área			OBS
7,50	Х	5,30	Х	1,00	=	39,75	m^2	Sala 02	
9,20	х	5,30	Х	1,00	=	48,76	m^2	Sala 01	
13,14	х	3,90	х	1,00	=	51,25	m^2	Sala a Definir	
7,50	Х	2,65	X	1,00	=	19,88	m²	Sala 02	
9,20	х	2,65	х	1,00	=	24,38	m^2	Sala 01	
				Total	=	184,01	m²		

REVESTIMENTOS

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

•	Comprim.	X	Altura	X	Quant	==	Area	
	66,14	x	3,00	ж	2,00	=	516,84	m^2
					Total	=	516,84	m²

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

Chapisco					,	* .		OBS
516,84	-	155,40	х	1,00	=	361,44	m^2	
				Total	=	361.44	m ²	

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

•	Comprim.	+	Largura	x	Lados	X	Altura	=	Área		OBS
	5,25	+	5,30	х	2,00	х	1,50	m^2	31,65	m ²	Sala 02
	5,30	+	1,95	х	2,00	X	3,00	m^2	43,50	m ²	W.c Sala 02
	6,95	+	5,30	Х	2,00	Х	1,50	$_{\parallel}$ m ²	36,75	m ²	Sala 01 - Supenor







OBS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA

LOCAL: SEDE

Memoria de Cálculo de Quantitativos

	5,30	+	1,95	X	2,00	X	3,00	m ²	43,50	m ²	W.c sala 01
							Total	-	15 5, 4 6	m²	
CERÁMICA ESA	MALTADA RI	ETIFIC	CADA C/ AR	G. PR	É FABRICA		IMA DE 30x	30cm (90	Ocm²) PE	15/PEL4 P/PA	REDE
>	Comprim.	+	Largura	x	Lados	X	Altura	=	Área		OBS
	5,25	÷.	5,30	×	2,00	Х	1,50	m^2	31,65	m ²	Sala 02
	5,30	+	1,95	Х	2,00	Х	3,00	m^2	43,50	m ²	W.c Sala 02
	6,95	$\bar{\bar{\tau}}$	5,30	X	2,00	Ä	1,50	m²	30,75	m²	Sala 01 - Superior
	5,30	+	1,95	Х	2,00	Х	3,00	m^2	43,50	m^2	W.c sala 01
							Total	-	155,40	m°	

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

•	Comprim.	+	Largura	х	Lados	X	Altura	=	Área		OBS
	5,25	+	5,30	Х	2,00	X	1,50	m^2	31,65	m ²	Sala 02
	5,30	+	1,95	Х	2,00	×	3,00	m^2	43,50	m ²	W.c Sala 02
	6,95	+	5,30	Х	2,00	X	1,50	m^2	36,75	m^2	Sala 01 - Superior
	5,30	+	1,95	Х	2,00	х	3,00	m^2	43,50	m ²	W ₋ c sala 01
	16,70	+	10,60	X	1,00	х	1,50	m^2	40,95	m^2	Fachaa Frontal e Lateral Salas
							Total	=	196,35	m ²	

CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG, PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) DECORATIVA - P/ PAREDE

•	Comprim.	+	Largura	x	Lados	X	Altura		Área		OBS
	16,70	+	10,60	х	1,00	×	1,50	m^2	40,95	m²	Fachaa Frontal e Lateral Salas
							Total	=	40.95	m ²	

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

Comprim.							=	. `	,	OBS
16,70	+	10,60	Х	1,00	X	1,50	m^2	40,95	\mathbf{m}^2	Fachaa Frontal e Lateral Salas
						Total	=	40,95	m ²	

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO

-	Comprim.	X	Largura	X	Quant	=	Area		
	7,50	Х	5,30	х	1,00	=	39,75	m⁴	Sala 02
	9,20	X	5,30	х	1,00	=	48,76	m^2	Sala 01
					Total	=	88,51	m²	

REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO

•	Comprim.	x	Largura	X	Quant	=	Área			OBS
	7,50	Х	5,30	х	1,00	=	39,75	m^2	Sala 02	
	9,20	Х	5,30	х	1,00	=	48,76	m²	Sala 01	
					Total	72	88,51	m ²		

ESQUADRIAS

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m

Quant = Quant. U

4.00 = 4.00 und

4,00 = 4,00 und Total = 4,00 und

 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO
 Comprim x Largura x Altura = Volume
 CONSTRUCTOR

 4,00 x 0,15 x 0,15 = 0,09 m³
 0,09 m³







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA

LOCAL: SEDE

Memoria de Cálculo de Quantitativos

					Total		0.00	m³	
COBERTA					Total	=	0,09	m	
MADEIRAMEN'	TO P/ TELHA	CER	ÂMICA - (RIE	-Δ (AIRRO LINI	-ΙΔ\			
	Comprim.		Largura	Ä, C	Quant.	=	Ároa		OBS OBS
	8,34	X	7,95	X	1,00	=	66,30	m ²	
	10,04	×	7,95	×	1,00	=	79,82	m ²	
	10,04	Eq.	j ,53	-	Total	=	146,12	m ²	
. A GITTION I	1F MA11F(PA	ا ال	HA CEPÂN	sit 'A	OU CONCE	-111	(Ã1) 3 A (m (/ TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)
	Comprim.		Largura	X	Quant.	=	Área	LOCOLAC	OBS
	13,44	X	4,05	X	1,00	_	54,43	m ²	
	70,11	,	1,00	**	Total	=	54,43	m²	
ELHA CERÂM	AIC:A								
► ELITA CEIVAIV		X	Largura	x	Quant.	=	Área		OBS
	8,34	X	7,95	×	1,00	-	66,30	m ²	
	10,04	X	7,95	х	1.00	=	79,82	m ²	
	13.44	Ŷ.	4,05	Y.	1,00	=	54,43	m ²	
	1.7,44	2	41812	Ä	Total	=	200,55	m²	
BEIRA E BICA	EM TECHA C	ÓL Ó	NÍÁI						
DEIRAL DIOA		520	Comprim	х	Lados	=	Comprim		OBS
			8,34	Y	2,00	=	16.68	m	
			10,04	Х	2,00	=	20,08	m	
			4,05	Х	2,00	=	8,10	m	
					Total	=	44,86	m	
CUMEEIRA TE	LHA CERÂMI	ICA,	EMBOÇADA						
•					Comprim	Ξ	Comprim		OBS
					8,34	Ξ	8,34	m	
					10,04	-	10,04	(II)	
					4,05	=	4,05	m	
					Total	=	22,43	m	
PINTURA LATEX DUAS [DEMÃOS EM	PAR	EDES INTER	NAS	S/MASSA				
	Chapisco	*	Emboço	X	Quant	=	Área		OBS
	516,84		155,40	X	1,00	-	361,44	m ²	
	010,04		100,40	^	Total	=	361,44	m ²	
L <mark>ouças, met</mark> Bacia de Lou	JCA BRANCA	C/C	AIXA ACOPL	ADA					
>		:	Quant	4	Quant	=	Quant		OBS - IN THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PR
	1,00	+	1,00	+	0,00	=	2,00	und	
	•		•		Total	=	2,00	und	
BANCADA DE									
>	Comprim.	X	Largura	X	Quant.	=	Área		OBS
	1,80	Х	0,50	X	2,00	=	1,80	m^2	W.c 01 e Wc 02
					Total	=	1,80	m ²	
CUBA DE LOU		JTIR	C/ TORNEIR	A E A	CESSÓRIO	S			
•	Pias	¥	Quant	Y	Quant	=	Quant		OBS
	2,00	X	1,00	Х	1,00	=	2,00	und	







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA:

AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA

LOCAL: SEDE

Memoria de Cálculo de Quantitativos

					Total	=	2,00	und		
PRATELEIRA	UE GRANITO	CINZ	A ESP.=2CN	Л						
	Comprim.	X	Largura	X	Quant.	**	Área			OBS
	1,10	X	0,40	×	3,00	-	1,32	²	W.c 01	
	1,10	Х	0,40	Х	3,00	=	1,32	m^2	W.c 01	
,					Total	=	2,64	m²		

INSTALAÇÕES

LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA

	•				Quant.	=	Quant.				OBS
					6,00	=	6,00	und		Sala 01	
					6,00	=	6,00	und		Sala 02	
					3,00	=	3,00	und		Salão	
					Total	=	15,00	und			
PONTO EI	LÉTRICO, MATER	RIALE	EXECUÇÃ	0							
	>				Quant	-	Quant		OBS		
					3,00	=	3,00	und		Sala 01, Sala 02, Salão	
					Total	=	3,00	und			
PONTO H	IDRÁULICO, MAT	ERIAL	E EXECU	ÇÃO							
	>				Quant	=	Quant		CDS		
					5,00	=	5,00	und		W.c 01	
					5,00	=	5,00	und		W.c 02	
					Total	=	10,00	und			
PONTO S	ANITÁRIO, MATE	RIAL !	E EXECUÇ	ÃO							
1	.				Quant.	=	Quant.		OBS		
į.					5,00	=	5.00	und		W.c 01	
					5,00	=	5,00	und		W.c 02	
					Total	=	10,00	und			
DIVERSO											
LIMPEZA											
	▶ Comprim	X	Altura	X	Largura	=	Volume				OBS
	47,69	Х	0,40	X	0,30	=	5,72	m^3			Urbanização
					Total	=	5,72	m³			

Ignacio Costa Filho Eng. Civil Rnp: 0604150873



OBRA: AMPLIAÇÃO DO CELIOAQUIM MILTON DE SOUSA

LOCAL: SEDE

	سا بسا بسا بسا وها حسان		1		CRONOG TAM	FISH OF								
ITEM	LESCRIÇÃC DO SERVIÇO	- %	IO DIAS VAL TR	- %	VALOR VALOR	- %	90 DIA.1	- %	VAL OR	%	VALOR	3,	VALOR	FOTAL
1	SERVIÇO3 PRELIMITARES	100,00%	1 144,38											1,144,38
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	39,29		2		-		-		Ψ.		-	59,29
3	FUNDAÇOES E ESTILUTURAS	100,00%	88 979.32				×.				-		20	88.979,32
4	PAREDES E PAINÉIS	30,00%	5.840,03	.0,00%	5.840,03	40,00%	7.786,71		-		-		2	19.465,78
5	PISOS		-		-	30,00%	10.460.37	30,00%	11,460,37	10,00%	13.947.16		- 1	34.867,91
6	REVESTIMENTOS		*	100,00%	55.184 .88		•		-		-		4	55.163,88
7	ESQUADRIAS		90		36		16		*	00,00%	4:17 ረ.78		- 1	4.172,78
8	COBERTA		-		-		-		T		-	100 00%	41.273,95	41.273,95
9	PINTURA		·				-		36			100,30%	8.819,14	8.819,14
10	LOUÇAS, METAIS É ACESSÓRIOS						-	50,00%	2.202,54	50,00%	2.202,54		· [4.465,07
11	INSTALA; ÕES		-				*	50,00%	.639,14	50,00%	7.639,14			15.278,27
12	DIVERSO3		-				· ·					100,30%	78,36	78,36
TOTAL P		35,07% 35,07%	9t 003,02 9t 003,02	. 2,30% . 7,37%				7,42% 71,45%	2 · .302,04 19 · .581,07	10,22% 31,67%	27.961,61 223.542,68	18,13% 82,37%	50.171,4: 273.714,1:	273.714,13

Ignacio Costa Filho Eng. Civil RNP 060/1150873







OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA

LOCAL: SEDE

COD	DESCRIÇÃO	%
COD	Despesas Indiretas	
	l bosposas manetas	
AC	Administração central	3,0
DF	Despesas financeiras	0,5
R	Riscos	0,9
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,8
L	Lucro	6,1
	Lucio	0,.
1	Impostos	11,
	PIS	0,6
	COFINS	3,0
	ISS	3,0
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,5
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,1
	7.7.1	25,9
	BDI =	25,5

 $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Ignacio Costa Filho Eng. Civii Rnp: 0604150873





OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO r	HORISTA	MENSALISTA
CODIGO	DESCRIÇÃO	%	%
	GRUPO A		
Α1	INSS	0,00	0,0
A2	SESI	1,50	1,5
A3	SENA!	1,00	1,0
A4	INCRA	0,20	0,2
A5	SFRAF	0,60	0,0
A6	Salário Educação	2,50	2,
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,0
A8	FGTS	8,00	8,0
A9	SECONCI	0,00	0,0
Α	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,8
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,0
B2	Feriados	3,71	0,0
В3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,0
B4	13º Salário	10,80	0,
B5	Licença Paternidade	0,07	0,0
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,5
B7	Dias de Chuva	1,55	0,0
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	Ü
B9	Férias Gozadas	8,71	6,
B10	Salário Maternidade	0.03	0,
В	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,
C2	Aviso Prévio Trabainado	0,13	0,
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,
C5	Indenização Adicional	0,45	0,
С	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Previo Trabalhado e Reincidência	0,45	
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,
	TOTAL (A + B + C + D + E)	83,85	47,

Ignácio Costa Filho Eng. Civil Rnp: 0604150873





MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES

OBJETIVO

Este Caderno de Especificações Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras de AMPLIAÇÃO DO CEI – JOAQUIM MILTON DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA – CE.

CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

NORMAS

Fazem parte integrante deste cademo de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

AGOISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A recponcabilidade técnica da obra cerá de proficcional portencente ao quadre de pocceal da empreca, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.







Se circunotâncias ou condições locais ternarem aconselhável a cubotituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Contratante. Além desta serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os servicos de vigilância da obra, até que seia efetuado o recebimento provisório da mesma.

FISCALIZAÇÃO

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

FRAZO

O prazo para execução dos serviços terá o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprevação por ecorito da ficealização, que deles dará ciência à administração da contratante.

SERVICOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.





À época de recebimente definitive deverãs estar solucionadas todas as reclamações perventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

LICENCAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licencas, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigencias do Conseino Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados petos órgãos competentes, juntamente com o "HABITE-SE", serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decomentes de alterações procedidas durante a sua execução.







ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PLACA DA OBRA

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões estabelecidas no orçamento. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. Deverá conter no mínimo o nome do empreendimento, nome do autor do projeto, nome do responsável pela fiscalização, nome do responsável pela execução da obra, valor do empreendimento e prazo de execução. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a placa deverá permanecer visível e tegivel ao público.

ESCAVAÇÕES

As escavações manuais solo de 1a.cat. prof. até 1.30m serão executadas adotando se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1.50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a FISCALIZAÇÃO.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto. As escavações serão com dimensões semelhantes às estruturas que serão submersas no solo, como fundações de embasamento e de concreto, e fossa séptica.

EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA

Será executado a Alvenaria de embasamento em pedra argamassada em concreto ciclópico, inclusive o lançamento. O concreto preparado no canteiro deverá ter resistência característica de FCK =10 MPA. O construtor deverá manter permanentemente na obra, no mpinimo uma betoneira e dois vibradores. o uso da betoneira só seerá dispensado se empregado concreto pré-misturado (usinado). A capacidade da betoneira será de 1 traço (consumo de 1 saco de cimento). O amassamento do concreto em betoneira deverá durar o tempo necessário a permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos. O transporte de concreto do local de amassamento para o de lançamento deverá ser teito de maneira tal que não acarrete desagregação ou segregação de seus elementos ou perdas por vazamento ou evaporação.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO CITIJOLO FURADO

Será executada a alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado sobre alvenaria de pedra em todos os locais onde serão levantas alvenaria em tijolo, com dimensões estabelecidas em projeto.

CINTA EM CONCRETO

Será executado o anel de impermeabilização com armação em ferro, sobre o embasamento de tijolo, serão em concreto armado, FCK = 13.5mpa, com dimensões estabelecidas em projeto. Deverão conter quatro ferros de 3/8" e estribos de 4.0mm a cada 15.0cm.







CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lancamento e adensamento - o concreto usinado deve apresentar resistências mínima de fck = 30 mpa = 300 kgf/cm2 (resistência 28 dias), o slump (ensaio de abatimento do concreto) convencional, para todos os itens será 6 ± 1 cm, o fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue: disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, guando necessário, aditivos) dosados na usina em suas guantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações, o transporte do material será feito em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra. o tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h30minh (duas horas e trinta minutos). não será permitido a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, a unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³), o concreto somente será fornecido no horário comercial, a saber: de 2ª a 6ªfeira das 8:00 às 17:00 horas e, aos sábados das 8:00 às 12:00 horas, o concreto poderá ser bombeado, serão exigido. testes para verificação do "slump" (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto e em conformidade com a norma da abnt. a cada duas entregas, a contratada deverá colher "corpos de prova" antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 7(sete) e 28(vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entreques à fiscalização da presquitados, a não entrega dos resultados implicará em não recebimento da estrutura executada e a consequente retenção dos valores monetários devidos.

ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5mm

Armacao aco ca-50 diam.12,5mm (1/2") - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento / corte (c/perdade 10%) / dobra / colocação - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação - a execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, debramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. o aço deve obedecer ao disposto na nbr 7480 da abnt e as condições de emprego do mesmo ao que determina a nbr 6118, qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização, na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

FORMA PLANA

Forma tabua para concreto 2x - serão utilizadas fôrmas de madeira na espessura prescrita pelo fabricante de acordo com a dimensão do elemento estrutural, devidamente contraventadas com peças de madeira serrada. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc. as fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento. Na execução de paredes de concreto armado, a ligação entre as fôrmas externas e internas será efetuada por meio de elementos rígidos. As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das formas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metalicas. Os pontaletes de madeira destinados as escoras terao seção com dimensoes minimas de 7x7cm, devendo ser devidamente contraventados. Não haverá mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma estar fora do terço médio. Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem às peças isentas de deformações. A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm. A posição das fôrmas (prumos, níveis e alinhamentos) será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do







concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente. A construção das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados. As formas somente poderão ser retiradas observando-se os prazos mínimos de norma: 1) faces laterais -3 dias (2) faces inferiores (deixando escoras). 14 dias (3) faces inferiores (sem escoras)...21 dias.

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização. As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm perfeitamente rejuntadas. Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não sera permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA

As Portas deverão obedecer rigorosamente, quanto à localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro ou outras com as mesmas características. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam a sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc. Serão sumariamente recusadas todas as poças que apresentem sinais de empenamento, declocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos. Nas partes internas de w.cs, as guarnições não deverão alcançar o piso, ficando o nível do rodapé impermeável, de forma a evitar o contato das águas de lavagem. As folhas das portas deverão ficar 15cm acima do piso, não será permitido o uso de madeira compensada em portas externas. Todas as peças das esquadrias de madeira serão imunizadas com cupinicida.

MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA

As estruturas dos telhados poderão apoiar-se diretamente sobre as lajes ou vigas de concreto armado do forro da edificação, desde que as peças tenham, sido calculadas para suportar tal sobrecarga. O madeiramento deverá ser executado em Massaranduba de 1ª qualidade ou equivalente, a critério da fiscalização. As sambladuras, encaixes, ligações e articulações deverão ter as superfícies executadas de modo a permitir encaixes perfeitos. As peças que na montagem, não se adaptarem perfeitamente às ligações ou se tenham empenado de maneira tal que prejudiquem a estrutura, serão substituídas. Frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. As tesouras levarão obrigatoriamente estribos e bracadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas com linhas, obedecendo a formas e dimensões indicadas no projeto. Todas as operações objetivando ligações tais como perfuração, cavas e ranhuras, devem ser feitas à máquina para se obter ajustamento perfeito das peças. As emendas eventualmente necessárias na linha da tesoura levarão sempre talas de chapa de metal, fixadas com parafusos de, no mínimo, meia polegada de diâmetro. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente deverao receber pintura em tres demaos de tinta impermeabilizante, em tipo e cor definidos pelo projeto ou pela fiscalização. O madeiramento principal da coberta, em dependências onde laje de forro apta a recebê-lo, apolar-se-á diretamente em montantes de alvenaria de tijolo maciço devidamente rebocados, com seção transversal compatível com a carga a receber. A critério da fiscalização, os montantes de que trata o item anterior poderão ser executados em madeira de lei, de seção não inferior a 8 x 12cm. Para a estrutura destinada a receber telhas onduladas de







fibrocimento, o madeiramento deverá obedecer ao que se segue. Seção mínima das cumeeiras e terças: 7.6 x 11.4cm (3"x4.1/2"). Seção mínima dos frechais: 7,6x7.6cm (3" x 3"). Pontaletes: 7.6x11.4cm (3"x4.1/2"), com a maior dimensão disposta no sentido transversal da terça. Peças de apoio dos pontaletes: 7,6x11,4cm (3" x 4.1/2"), com 50cm de comprimento.

TELHA CERÂMICA

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O telhamento com telhas cerâmicas tipo colonial, obedecerá ao que se segue: As telhas inferiores, ou de canal, terão na parte convexa, chanfro plano e paralelo às ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e o escorregamento da telha. As telhas superiores, ou de capa, terão na parte interna saliência, ou anel, que limite o recobrimento das telhas de capa. O assentamento é teito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com a cavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, a distância entre duas fileiras de canais, será de cerca de 5cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10cm. As telhas superiores (capa) são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a sobreposição é de cerca de 10cm. As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocadas com a convexidade para cima e os rincões por meio de telha de canal. Nos beirais sem forro, todas as fiadas serão argamassadas, mesmo nos beirais com forro a primeira fiada será sempre argamassada.

ATERRO CICOMPACTAÇÃO MANUAL SICONTROLE, MAT. CIAQUISIÇÃO

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 12 (doze) cm, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas. O material de aterro deverá apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%. O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR – 7182. O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR5681. Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitar-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

LASTRO DE CONCRETO

As áreas destinadas a receber pavimentação receberão lastro de concreto com espessura mínima de 05 (cinco) centímetros ou o que for determinado em especificação própria.

O Lastro de Concreto será lançado após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso.

O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m3.

A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber. Dispensarão o lastro de concreto os pisos de lajotas de concreto, elementos intertravados, pedra portuguesa ou outros análogos que, sob autorização escrita da fiscalização, se assentarão diretamente sobre o solo.

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura.

CERÂMICA ESMALTADA ACIMA DE 30x30CM

Cerâmica esmaltada c/arg. Pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 deverá ser assentada de acordo com a paginação do projeto de arquitetura e com argamassa colante AC-II, deverá





ser usado separador a fim de padronizar a distância entre as peças. Usar desempenadeira dentada e martelo de borracha para assentamento e colagem das peças.

REJUNTAMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA

Rejuntamento p/cerâmica e/ou porcelanato pré-fabricada com rejunte sobre revestimento cerâmico já assentado, deverá ser feito após 72 horas do assentamento da cerâmica. Após a aplicação deverá ser feita a limpeza das peças.

CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas. Chapisco de aderência chapisco com argamassa de cimento e areia sem penelrar traço 1:3 esp.= 5mm para parede.

REBOCO 1:3

Será executada uma camada de argamassa aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente moihado. O reboco será de argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2cm. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia. As paredes destinadas a receber pintura de base epóxi ou de poliuretano, terão reboco obrigatoriamente executado com argamassa pré-fabricada.

CERÂMICA ESMALTADA ACIMA DE 30x30CM

Cerâmica esmaltada c/arg. Pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 deverá ser assentada de acordo com a paginação do projeto de arquitetura e com argamassa colante AC-II, deverá ser usado separador a fim de padronizar a distância entre as peças. Usar desempenadeira dentada e martelo de borracha para assentamento e colagem das peças.

REJUNTAMENTO DE CERÂMICA ESMAI TADA

Rejuntamento p/cerâmica e/ou porcelanato pré-fabricada com rejunte sobre revestimento cerâmico já assentado, deverá ser feito após 72 horas do assentamento da cerâmica. Após a aplicação deverá ser feita a limpeza das peças.

VASO SANITÁRIO SIFONADO

Deverá ser Instalado Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplada de louça, inclusive engate flexível. O ponto de Esgoto deverá ficar a 19cm do piso acabado, com tubo de 100mm. O ponto de água deverá ter bitola de 1/2", Ficando a 20cm do piso acabado e a 15cm do lado esquerdo do centro do ponto de esgoto.

BANCADA DE GRANITO CINZA

Fornecimento e instalação de bancada em granito polido, espessura de 2cm, com aberturas para fixação das cubas, com acabamento nas bordas e em todas as peças instaladas. A bancada deverá ser fixada na alvenaria existente, sustentada por chumbadores ou por mão de força em granito. Os trabalhos complementares ou correlatos, como abertura e recomposição de rasgos para fixação de peças em alvenaria e colagem entre peças de mesmo material, bem como, os arremates da execução das instalações, serao executados pela CONTRATADA.







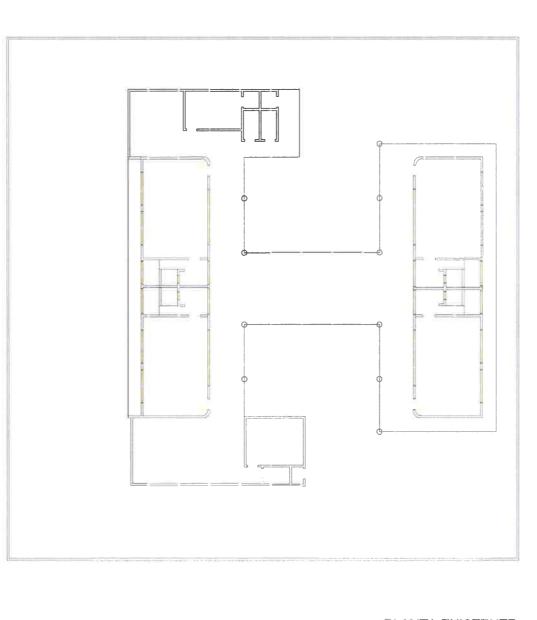
CUBA DE LOUÇA

Deverão ser instaladas cubas de louça de embutir nas bancadas de acordo com o projeto. As cubas deverão ser em louça, nas dimensões de acordo com o projeto, deverão ser isentas de manchas e fissuras.

Tejuçuoca, 06 de Setembro de 2021

Ignacio Costa Filho Engenheiro Civil

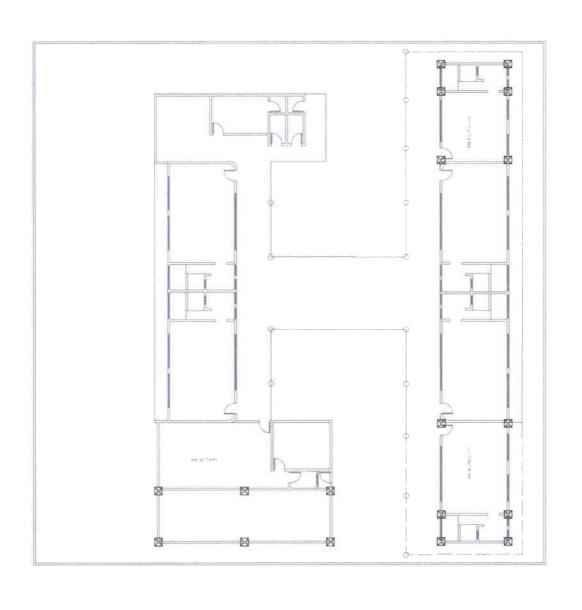
RNP: 060415087-3



PLANTA EXISTENTE

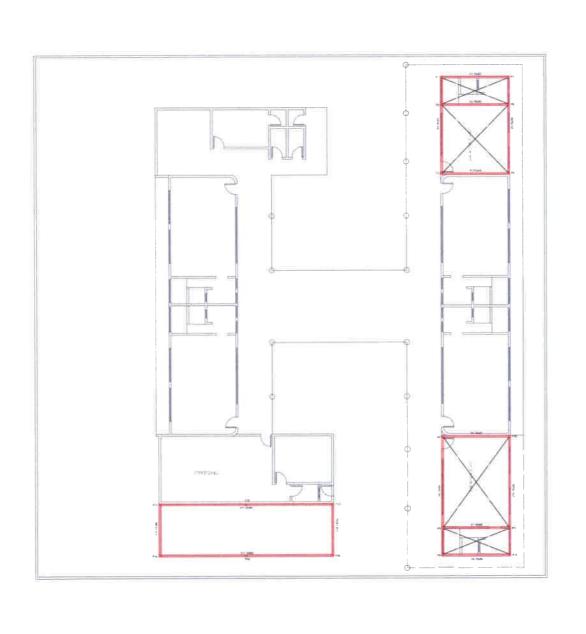






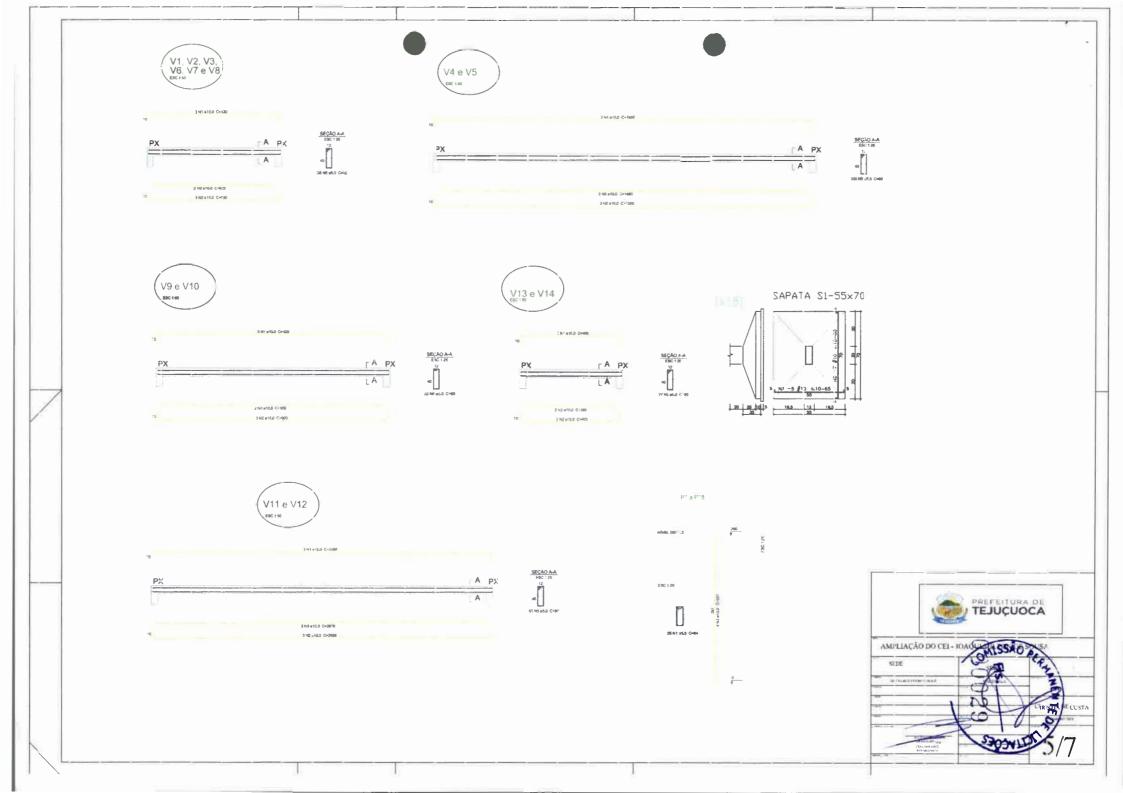
PLANTA FUNDAÇÕES



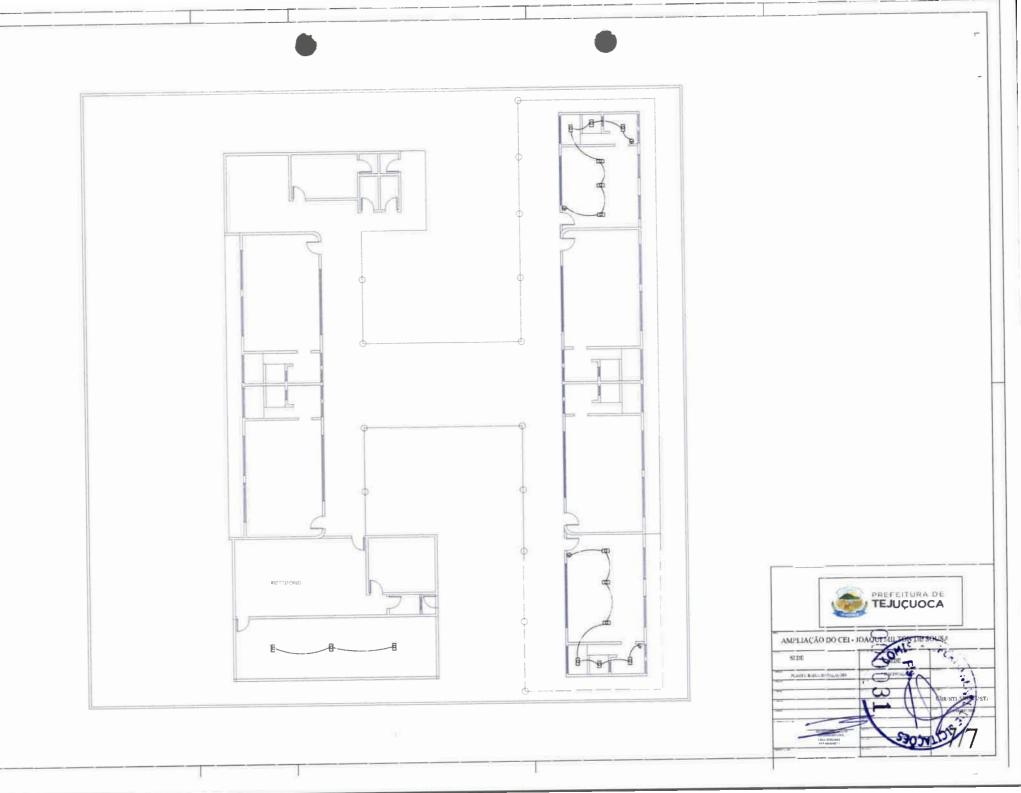


PLANTA ESTRUTURAL













		Check List	
	Entrega de i	rojetos para Licitação	
Obra/Serviço:	REFROAMDA	EEIF JOAQUIM BARRO	SO BRAGA - LAURA
Valor Global Orçado:	R\$ 69.203,22	DATA:	06/09/2021

ITEM	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA	ENTREGUE SIM/NÃO
1	Planilha Orçamentária	SIM
2	Memória de Cálculo	SIM
3	Cronograma Físico/Financeiro	SIM
4	Composição de BDI	SIM
5	Quadro de Encargos Sociais	SIM
6	Composição de Custos própria ou pesquisa de preços	NÃO SE APLICA
7	Projetos	SIM
8	Especificações Técnicas	SIM
9	ART de Elaboração de Projeto	SIM
10	ART de Elaboração de Orçamento	SIM
ITEM	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OPCIONAL	ENTREGUE SIM/NÃO
1	Planilha de Serviços	NÃO SE APLICA
2	Curva ABC/PARETO - Itens de Relevância	NÃO SE APLICA
3	Declaração de Equipamentos Necessários	NÃO SE APLICA

OBS: OBRA COM RECURSOS PRÓPRIOS





REFORMA DA EEIF JOAQUIM BARROSO BRAGA

LAURA MUQUEM

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: Nº ART DE ORÇAMENTO:

IGNÁCIO COSTA FILHO

RNP:

TABELA

060415087-3 SEINFRA 27,1 DATA: 06/09/2021

BDI:

25,92%

				TABLEA	OLINITO 21, I		551,	23,8276
			ORÇAMENTO	0				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi-desc.	Valor TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1,144,3
1,1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	190,73	1,144,3
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					3.283,5
2_1	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	10,56	52,88	66,59	703,1
2.2	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	88,37	22,92	28,86	2,550,3
3			PISOS					8.893,6
3.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	81,25	37,97	47,81	3.884,5
3.2	SEINFRA	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	81,25	48,96	61,65	5.009,0
4			ESQUADRIAS E FERRAGENS					10.552,6
4.1	SEINFRA	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	5,00	790,97	995,99	4 979,9
4.2	SEINFRA	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2 10)(III	UN	6,00	737,60	928,79	5,572,7
5			COBERTA					15.377,1
5.1	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	276,22	44,21	55,67	15 377,1
6			PINTURA					7.739,5
6.1	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	283,05	19,38	24,40	6.906,4
6.2	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	31,92	20,73	26,10	833,1
6.3	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	158,40	9,70	12,21	1.934,0
7			DIVERSOS					1.063,3
7.1	SEINFRA	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	12,00	70,37	88,61	1.063,33
8			MURO FRONTAL					21.178,9
8.1	SEINFRA	C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	М	44,00	382,26	481,34	21.178,9
			VALOR GLOBAL					69.203,22

Importa o Presente Orçamento a Quantia Supra de R\$ 69.203,22 (Sessenta e Nove Mil Duzentos e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

> Ignacio Costa Filho Eng. Civil Rnp: 0604150873





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: REFORMA DA EEIF JOAQUIM BARROSO BRAGA

LOCAL: LAURA MUQUEM

					Memo	ria (de Cálo	culo c	le Qua	ntitativos		
SERVIÇOS PRE	IMMADEC											
PLACAS PADRÃ												
	Largura	X	Aitura	x	Quant	=	Área				OBS	
	2,00	X	3.00	X	1,00	_	6,00	(1) ²			ODO	
	2,00	^	0,00	^	Total	=	6.00	m²				
aceas eazma e	DETENDADA	2 474					.,					
DEMOLIÇÕES E DEMOLIÇÃO DE	KEHKAUA	12	THOLOGO.	DEAL	DOVETAN	ENTO						
	Comprim.		Altura		Espessura	X	Quant	= 1	Volume			ORS
	44,00	X	1.60	X	0,15	X	1,00	=	10,56	3		Muro Frontal
	44,00		1,00	Α	0,15	Α	Total	=	10,56			Mulo Fiorital
								-	10,50	m.		
DEMOLIÇÃO DE	PISO CIME	ENTAL	O SOBRE	LASTF	RO DE CON	CRETO)					
•	Comprim	×	Largura	×	Quant.	=	Área				OBS	
					88,37	=	88,37	m^2		PÁTIO		
					Total	=	88,37	m ²				
PISOS												
LASTRO DE CO	NCRETO R	FGUI	ARIZADO E	SP - F	SCM.							
	Comprim			X	Quant.	=	Área				OBS	
				-	81,25	=	81,25	m ²		PÁTIO		
					Total	=	81,25	m²				
							•					
PISO CIMENTAL								3 (1,00x1,	00)m		OBS	
	Comprim	X	Largura	X	Quant	=	Area	2		PÁTIO	063	
					81,25	=	81,25	m²		FATIO		
					Total	=	81,25	m ²				
ESQUADRIAS E	FERRACE	NS										
PORTA INTERN	A DE CEDR	O LIS	A COMPLE	TA UM	IA FOLHA (C	1,80X 2	.10)m					
•	Quant	+	Quant	+	Quant	=	Quant				OBS	
	1,00	+	1,00	+	1,00	=	3,00	und		SALA 01, SALA 02 I		
	1,00	+	1,00	+	0,00	Ξ	2,00	und		DIRETORIA E COZ	INHA	
			1,00									
	•		1,00		Total	=	5,00	und				
PORTA INTERN	A DE CEDR		•	TA UM				und				
PORTA INTERN	A DE CEDR Quant		•	TA UM +				und			OBS	
PORTA INTERNA		O LIS	A COMPLE		IA FOLHA (0).60X 2	.10)m	und und		w.c 01, w.c 02 e wc.	02	
PORTA INTERN	Quant	RO LIS	A COMPLET	+	A FOLHA (0 Quant 1,00 1,00).60X 2	.10)m Quant			w.c 01, w.c 02 e wc. Dep 01, Dep 02 E w	02	
PORTA INTERN	Quant 1,00	RO LIS	A COMPLET Quant 1,00	+	IA FOLHA (0 Quant 1,00).60X 2 = =	.10)m Quant 3,00	und			02	
PORTA INTERNA	Quant 1,00	RO LIS	A COMPLET Quant 1,00	+	A FOLHA (0 Quant 1,00 1,00).60X 2	2.10)m Quant 3,00 3,00	und und			02	
•	Quant 1,00 1,00	+ + +	A COMPLET Quant 1,00 1,00	+ + +	A FOLHA (0 Quant 1,00 1,00 Total).60X 2	2.10)m Quant 3,00 3,00	und und			02	
COBERTA	Quant 1,00 1,00	+ + +	A COMPLET Quant 1,00 1,00	+ + +	A FOLHA (0 Quant 1,00 1,00 Total).60X 2	2.10)m Quant 3,00 3,00	und und und			02	
COBERTA RETELHAMENTO	Quant 1,00 1,00	+ + +	A COMPLET Quant 1,00 1,00	+ + +	A FOLHA (C Quant 1,00 1,00 Total).60X 2	3,00 3,00 6,00	und und			02 v C Sala	
COBERTA RETELHAMENTO	Quant 1,00 1,00	+ + +	A COMPLET Quant 1,00 1,00	+ + +	A FOLHA (C Quant 1,00 1,00 Total NOVA Quant	0.60X 2 = = = =	3,00 3,00 6,00 Area	und und und		Dep 01, Dep 02 E v	02 v C Sala	
COBERTA RETELHAMENTO	Quant 1,00 1,00	+ + +	A COMPLET Quant 1,00 1,00	+ + +	A FOLHA (C Quant 1,00 1,00 Total NOVA Quant 276,22	0.60X 2 = = = = =	Area 276,22	und und und		Dep 01, Dep 02 E v	02 v C Sala	
COBERTA RETELHAMENTO	Quant 1,00 1,00	RO LIS	A COMPLE Quant 1,00 1,00	+ + + = 20%	NOVA Quant 1,00 1,00 Total NOVA Quant 276,22 Total	0.60X 2 = = = = =	Area 276,22	und und und		Dep 01, Dep 02 E v	02 v C Sala	
COBERTA RETELHAMENTO PINTURA LATEX DUAS DE	Quant 1,00 1,00 O C/ TELHA	PARE	A COMPLET Quant 1,00 1,00 AMICA ATE	+ + + + E 20%	NOVA Quant 276,22 Total	2.60X 2	Area 276,22 276,22	und und und und und	Åree	Dep 01, Dep 02 E v	02 v C Sala OBS	DRS.
COBERTA RETELHAMENTO PINTURA LATEX DUAS DE	Quant 1,00 1,00 O C/ TELHA EMÃOS EM Comprim.	CERA PARE	A COMPLET Quant 1,00 1,00 AMICA ATE	+ + + + E 20%	NOVA Quant 276,22 Total S/MASSA Lados	0.60X 2	Area 276,22 276,22	und und und und	Area	Dep 01, Dep 02 E v	O2 v C Sala OBS	BS (A.C.)
COBERTA RETELHAMENTO PINTURA LATEX DUAS DE	Quant 1,00 1,00 O C/ TELHA EMÃOS EM Comprim. 8,00	PARE	A COMPLET Quant 1,00 1,00 ÂMICA ATE	+ + + + E 20%	NOVA Quant 276,22 Total 6/MASSA Lados 2,00	2.60X 2	Area 276,22 276,22 Altura 1,50	und und und und und und und und und m² m² m²	42,00	Dep 01, Dep 02 E v Área Coberta m²	O2 v C Sala OBS	LA 01
COBERTA RETELHAMENTO PINTURA LATEX DUAS DE	Quant 1,00 1,00 O C/ TELHA EMÃOS EM Comprim.	CERA PARE	A COMPLET Quant 1,00 1,00 AMICA ATE	+ + + + E 20%	NOVA Quant 276,22 Total S/MASSA Lados	0.60X 2	Area 276,22 276,22	und		Dep 01, Dep 02 E v Área Coberta m² m²	O2 v C Sala OBS	
COBERTA RETELHAMENTO PINTURA LATEX DUAS DE	Quant 1,00 1,00 O C/ TELHA EMÃOS EM Comprim. 8,00	PARE + +	A COMPLET Quant 1,00 1,00 ÂMICA ATE	+ + + + 20%	NOVA Quant 276,22 Total 6/MASSA Lados 2,00	0.60X 2 = = = = = = = = = = x x	Area 276,22 276,22 Altura 1,50	und und und und und und und und und m² m² m²	42,00	Dep 01, Dep 02 E v Área Coberta m²	O2 y C Sala OBS	LA 01







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: REFORMA DA EEIF JOAQUIM BARROSO BRAGA

LOCAL: LAURA MUQUEM

						Memo	ria	de Cálc	ulo (de Qua	antitativos	
		1,80	+	=1,00	x	8,00	х	3,00	m ²	67,20	m^2	W.CS E DEPOSITOS
		35,70	+	0,00	X	1,00	х	1,50 Total	m ² =	53,55 283,05	m ²	FRENTE
SMALTE	DUA:	S DEMÃOS E	EM ES	QUADRIAS	S DE N	IADEIRA						
	•	Comprim.	х	Aitura	Х	Lados	X	Quant	=	Área		OBS
		0,80	х	2,10	х	2,00	Х	5,00	m^2	16,80	m ²	Portas P1
		0,60	х	2,10	х	2,00	х	6,00 Total	m ² =	15,12 31,92	m² m²	Portas P3
INTURA I	HIDR	ACOR										
		Comprim.	X	Altura	X	Lados	X	Quant	=	Área		OBS
		44,00	х	1,80	х	2,00	X	1,00	m^2	158,40	m ²	Muro
								Tetal	-	158,40	m²	
IVERSOS												
UMINÁRIA	A FLI	JORESCENT	LE CO		/ 1 LÂI							ana .
		Quant	+	Quant	-+	Quant.	=	Quant.			0.044.0	OBS
		4,00	+	4,00	+	4,00 Total	=	12,00 12,00	und und		3 SALAS	
IURO FRO				070 000		54050 AL	1104	LITTLE A COLA				
IURO EM		ENARIA C/F	JNDA	ÇAO, REBO	JCO 2			ÚTIL 1.80M				OBS
						Comprim 44,00	=	Comprim 44,00	m			003
						Total	=	44,00	777			

Ignácio Costa Filho Eng. Civil Rnp: 0604150873



OBRA: REFORMA DA EEIF JOAQUIM BARROSO BRAGA

LOCAL: LAURA MUQUEM

			CRONOGRAM	A FISICO FII	LANCEIRO		n e	- H		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	- 4	VALOR	- 6 W	VALOR	44	VALOR	12	VALOR	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELI NINARES	100,00%	1.144,38		·		- FALOR		FALOR	1.144,38
2	DEMOLIÇÕES E FETIRADAS	100,00%	3.253,55		3		-		- 1	3.253,55
3	PISOS	20,00%	1,778,72	30,00%	2.668,09	20,00%	1,778,72	30,00%	2.668,09	8.893,62
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS	10,00%	1.055,27	30,00%	3 165,81	30,00%	3,165,81	30,00%	3 165,81	10.552,69
5	COBERTA	30,00%	12.301,74		i i		J	20,00%	3 075,43	15.377,17
6	PINTUFA				ų.		-	100,00%	7,739,53	7.739,53
7	DIVERSOS		~	30,00%	3†9,00	30,00%	319.00	40,00%	425,33	1.063,32
8	MURO FRONTAL			40.00%	8.47 1.58	35 00%	7.412,64	25,00%	5.294,74	21.178,96
TOTAL F		28,23% 28,23%	19.533,66 19.533,66		14.624,47 34.158,13		12.678,16 46.834,30		22.36/,93 69.207,22	69.203,22

Ignácio Custa Filho Eng. Civil RNP 0604150873







OBRA:

REFORMA DA EEIF JOAQUIM BARROSO BRAGA

LOCAL: LAURA MUQUEM

	COMPOSIÇÃO DE BDI	
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	i –	
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	BDI =	25,92%

$$BDI = \frac{(1 + AC + 5 + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Ignácio Costa Filho Eng. Civil

Rnp: 0604150873





OBRA:

REFORMA DA EEIF JOAQUIM BARROSO BRAGA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
СОБІВО	DESCRIÇÃO	%	%
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A6	FGTS	8,00	6,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
Α	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
В	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
С	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38
	GRUPO D	-	
D1	Reincidência de Crupo A sobre Crupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,45	0,35
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12
	TOTAL (A + B + C + D + E)	83,85	47,76

Ignacio Costa Filho Eng. Civil Rnp: 0604150873





MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES

OBJETIVO

Este Caderno de Especificações Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras de REFORMA DA ESCOLA E.E.I.F. XJOAQUIM BARROSO BRAGA — LOCALIDADE DE LAURA MUQUEM, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA — CE.

CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental mecessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer







marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Contratante. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

FISCALIZAÇÃO

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO

O prazo para execução dos serviços terá o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da contratante.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser





entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PLACA DA OBRA

Será colocada uma piaca aiusiva à obra com dimensões estabelecidas no orçamento. A piaca deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. Deverá conter no mínimo o nome do empreendimento, nome do autor do projeto, nome do responsável pela fiscalização, nome do responsável pela execução da obra, valor do empreendimento e prazo de execução. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a placa deverá permanecer visível e legível ao público.

DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SORE LASTRO DE CONCRETO

Deverá ser demolido todo o piso cimentado. Esta demolição pode ser realizada de forma manual ou mecânica, sendo esta escolha de responsabilidade da CONTRADADA. Durante a execução deste serviço, a área perigosa deverá ser sinalizada de forma adequada, como também deverá ter o seu acesso restrito, permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução. Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções atenderão às especificações do projeto, bem como às prescrições da NBR 5682. A CONTRATADA deverá promover a limpeza da área após a conclusão deste serviço, evitando o acúmulo de entulho.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO S/APROVEITAMENTO

Para a correta realização dos serviços deve-se promover a demolição, sem aproveitamento, de toda a alvenaria existente no prédio, que é composta por tijolos cerâmicos furados e seu revestimento. Esta demolição pode ser realizada de forma manual ou mecânica, sendo esta escolha de responsabilidade da CONTRADADA.

Durante a execução deste serviço, a área perigosa deverá ser sinalizada de forma adequada, como também deverá ter o seu acesso restrito, permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução. Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções atenderão às especificações do projeto, bem como às prescrições da NBR 5682. A CONTRATADA deverá promover a limpeza da área após a conclusão deste serviço, evitando o acúmulo de entulho.

LASTRO DE CONCRETO

As áreas destinadas a receber pavimentação receberão lastro de concreto com espessura mínima de 05 (cinco) centímetros ou o que for determinado em especificação própria.

O Lastro de Concreto será lançado após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso.

O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m³.

A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber. Dispensarão o lastro de concreto os pisos de lajotas de concreto, elementos intertravados, pedra portuguesa ou outros análogos que, sob autorização escrita da fiscalização, se assentarão diretamente sobre o solo.

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura.







PISO CIMENTADO

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento Liso, sobre piso de concreto. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA

As Portas deverão obedecer rigorosamente, quanto à localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro ou outras com as mesmas características. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam a sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos. Nas partes internas de w.cs, as guarnições não deverão alcançar o piso, ficando o nível do rodapé impermeável, de forma a evitar o contato das águas de lavagem. As folhas das portas deverão ficar 15cm acima do piso, não será permitido o uso de madeira compensada em portas externas. Todas as peças das esquadrias de madeira serão imunizadas com cupinicida.

RETELHAMENTO

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O telhamento com telhas cerâmicas tipo colonial, obedecerá ao que se segue: As telhas inferiores, ou de canal, terão na parte convexa, chanfro plano e paralelo às ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e o escorregamento da telha. As telhas superiores, ou de capa, terão na parte interna saliência, ou anel, que limite o recobrimento das telhas de capa. O assentamento é feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com a cavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, a distância entre duas fileiras de canais, será de cerca de 5cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10cm. As telhas superiores (capa) são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a sobreposição é de cerca de 10cm. As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocadas com a convexidade para cima e os rincões por meio de telha de canal. Nos beirais sem forro, todas as fiadas serão argamassadas, mesmo nos beirais com forro a primeira fiada será sempre argamassada.

PINTURA EM TINTA LATEX PVA EM PAREDES

As alvenarias deverão sofrer pintura geral, em duas demãos, com tinta látex PVA, na cor a ser definida e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Deve-se ter o cuidado, antes das demãos de pintura, aplicar o selador, a fim de selar e dar enchimento nos poros do emboço, facilitando o emassamento e aplicação da pintura, resultando assim, em um bom acabamento final. Deverá aplicar a primeira demão de pintura somente após plenamente seca e lixada a última camada de massa corrida, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Deverá ser observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas. Manter o ambiente sempre limpo.

PINTURA ESMALTE EM MADEIRAS

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante. Para a aplicação em superfícies externas serão usadas tintas brilhantes ou metálicas ou conforme especificado em projeto. A pintura a óleo ou esmalte se fará em duas demãos.







Deve apresenta elevada resistência a impactos e quando brilhantes, às intempéries. As superfícies pintadas poderão ser lavadas com água e sabão neutro, após duas a três semanas da aplicação.

PINTURA HIDRACOR

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" no muro por pessoal habilitado em duas demãos.

LUMINÁRIA FLUORESCENTE

As iuminárias deverão ser fomecidas compietamente montadas e conectadas (reator e tomada para reié quando necessário), prontas para ser ligadas à rede em 220V. As mesmas deverão ser instaladas por profissional habilitado e quando da instalação deverá ser desligado a energia a fim de promover a segurança do operário. Em caso de falhas ou defeitos as mesmas serão devolvidas para reparo ou substituição, dentro do período de garantia, todos os custos de material e transporte, bem como as despesas para a retirada das peças com deficiência e para a entrega das luminárias novas ou reparadas, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

MURO DE ALVENARIA

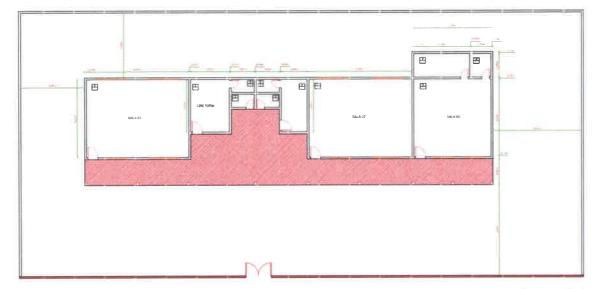
Será construído muro de alvenaria com fundação em pedra argamassada, o muro deverá ser chapiscado e rebocado nas duas faces e terá altura de 1,80m.

Tejucuoca, 06 de Setembro de 2021

Ignacio Costa Filho Engenheiro Civil RNP: 060415087-3



PLANTA BAIXA ATUAL ESC: 1/:00



PLANTA DEMOLIR/CONSTRUIR ESC: 1/100





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE2021085881 NEW TE OF

				de	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 0604150873		
			Registro. 14142D CE		
Empresa contratada: ENAV PRES	TAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	LTDA	Registro: 0000388350	-CE	
•			_		
Contratante: PREFEITURA MUNICI			CPF/CNPJ: 23.489.83	4/0001-08	
RUA MAMEDE TEIXEIRA	in AL DL 1200g000A		Nº: 489		
Complemento:		Bairro: CENTRO			
Cidade: Tejuçuoca		UF: CE	CEP: 62610000		
Contrato: 2018.02.21.001	Celebrado em: 20/02/2018				
Valor: R\$ 3.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público			
Ação Institucional: NENHUMA - NÃ	O OPTANTE				
RUA SEDE E LAURA			Nº: SEM		
Complemento: SEDE E LAURA		Bairro: DIVERSOS			
Cidade: TEJUÇUCCA	Dec. 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	UF: CE	CEP: 62610000	040544	
Data de Início: 09/09/2021	Previsão de término: 31/12/2021		eográficas: -3.934417, -39	1.610514	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	IDAL DE TE II/CHOOA	Código: Não Especificad	o CPF/CNPJ: 23.489.83	410004 09	
Proprietário: PREFEITURA MUNIC	-		CFF/CNFJ. 23.409.03	14/0001-06	
4. Atividade Técnica					
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC		Quantidade 2,00	Unida	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA		AÇÃO > #1.1.1.1 - DE			
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE	2,00		
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO >	2,00		
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 -	2,00 2,00 Quantidade 2,00		
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após: 5. Observações	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E a conclusão das atividades técnicas o profis	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - essional deve proceder a baixa	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART	Unida	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após : 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELAB	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - essional deve proceder a baixa	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART	Unida	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após a 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELAB SOUSA (SEDE) E EEIF JOAQUIM B	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E a conclusão das atividades técnicas o profis	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - essional deve proceder a baixa ZAÇÃO DAS OBRAS DE REF	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART	Unida	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após a 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELAB SOUSA (SEDE) E EEIF JOAQUIM B 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as reg	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E a conclusão das atividades técnicas o profis BORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ ARROSO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUOCA	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - esional deve proceder a baixa ZAÇÃO DAS OBRAS DE REF	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART FORMA DO CEI JOAQUIM	Unida	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após a 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELAE SOUSA (SEDE) E EEIF JOAQUIM B 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E a conclusão das atividades técnicas o profis BORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ ARROSO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUOCA	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - esional deve proceder a baixa ZAÇÃO DAS OBRAS DE REF	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART FORMA DO CEI JOAQUIM	Unida	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após a 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELAE SOUSA (SEDE) E EEIF JOAQUIM B 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E a conclusão das atividades técnicas o profis BORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ ARROSO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUOCA	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - esional deve proceder a baixa ZAÇÃO DAS OBRAS DE REF	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART FORMA DO CEI JOAQUIM	Unida	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após: 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELAE SOUSA (SEDE) E EEIF JOAQUIM B 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E a conclusão das atividades técnicas o profis BORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ ARROSO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUOCA gras de acessibilidade previstas nas normas	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - esional deve proceder a baixa ZAÇÃO DAS OBRAS DE REF	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART FORMA DO CEI JOAQUIM	Unida	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após a 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELAB SOUSA (SEDE) E EEIF JOAQUIM B 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004. 7. Entidade de Classe	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E a conclusão das atividades técnicas o profis BORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ ARROSO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUOCA gras de acessibilidade previstas nas normas	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - ssional deve proceder a baixa ZAÇÃO DAS OBRAS DE REI VCE. s técnicas da ABNT, na legisl	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART FORMA DO CEI JOAQUIM	Unida MILTON DE	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após : 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELAB SOUSA (SEDE) E EEIF JOAQUIM B 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as rec 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as inform	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E a conclusão das atividades técnicas o profis BORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ ARROSO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUOCA gras de acessibilidade previstas nas normas	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - ssional deve proceder a baixa ZAÇÃO DAS OBRAS DE REI VCE. s técnicas da ABNT, na legisl	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART FORMA DO CEI JOAQUIM	Unida MILTON DE	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após:	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E CONSTRUÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ CONSTRUÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ CONSTRUÇÃO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUOCA CONSTRUÇÃO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUO B	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - ssional deve proceder a baixa ZAÇÃO DAS OBRAS DE REI VCE. s técnicas da ABNT, na legisl	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART FORMA DO CEI JOAQUIM lação específica e no decre	Unida MILTON DE eto n.	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após a 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELAE SOUSA (SEDE) E EEIF JOAQUIM B 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as inform de Local	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E a conclusão das atividades técnicas o profis BORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ ARROSO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUOCA gras de acessibilidade previstas nas norma: ações acima	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - ssional deve proceder a baixa ZAÇÃO DAS OBRAS DE REFLICIONAL DE STANDARDO COST	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART FORMA DO CEI JOAQUIM	Unida MILTON DE eto n.	
15 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CON DE ALVENARIA Após: 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELAE SOUSA (SEDE) E EEIF JOAQUIM B 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as inform Local 9. Informações	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E CONSTRUÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ CONSTRUÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZ CONSTRUÇÃO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUOCA CONSTRUÇÃO BRAGA (LAURA) - TEJUÇUO B	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE S > DE EDIFICAÇÃO > EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - ssional deve proceder a baixa PAÇÃO DAS OBRAS DE REFLICE. s técnicas da ABNT, na legisl IGNACIO COST	2,00 2,00 Quantidade 2,00 a desta ART FORMA DO CEI JOAQUIM lação especifica e no decre ra FILHO-CPF: 777.001.633-4	Unida MILTON DE eto n.	









PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

ÓRGÃO	UNID ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO - ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB-ELEMENTO	VALOR ESTIMADO
08	03	12.368.0068.1021 – FUNDEB 40 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIANÇÃO E EQUIP. DE UNID. DA EDUC. BÁSICA	111300	4,4.90.51.00	4.4.90.51.99	R\$ 342.917,35
		VALOR TOTA	AL GLOBAL			R\$ 342.917,35

3. FONTE(S) DE RECURSO: 111300

4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 342.917,35 - (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DESEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

- **5. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EEIF JOAQUIM BARROSO BRAGA NA LOCALIDADE DE LAURA, E AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.
- **6. JUSTIFICATIVA:** Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, elas ampliam ambientes, diminuem as perdas de espaços, modernizam as instalações além de atender à crescente demanda por vagas.

III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7. DO PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL EXECUÇÃO: Os serviços serão iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela CONTRATANTE.
- **8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência será de acordo com Cronograma Físico-Financeiro, contado a partir da data da sua assinatura.
- 9. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de acordo com Cronograma Físico-Financeiro, contado a partir da data de sua assinatura, admitindo-se, porém, prorrogação da vigência do contato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.
- 10. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado mensalmente na proporção da execução dos serviços, em atê 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o







encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Contratada.

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

- 11. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;
- **12.** A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionadas ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇOS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- **13.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
- **14.** O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **TEJUÇUOCA-CE.**
- **15.** A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
- 16. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 17. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (DOZE MESES), nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **18.** A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente ORDEM DE SERVIÇOS ou celebrado o competente termo de Contrato.
- **19.** A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Fiscal de Obras devidamente desgnado pelo Gestor do contrato, através de portaria ou ato de nomeação oficial, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

20. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5 www.tejuçuoca.ce.gov





21. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contenho identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venha a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daquele cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante PMT, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-se devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documento ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho e etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMT por eventuais autuações administrativas e/ ou judiciais de trabalho que a inadimplência da CONTRATADA, com referência as suas obrigações, não se transfere a PMT.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto CONTRATADO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatilibilidde com as oriações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e quelificação exigidas na lciitação.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, revistas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Prestar os serviços atentando sempre para as normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).





l) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componentes individualmente considerado, mesmo que não sejam de suas fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

VII - DOS QUANTITATIVOS

22. DOS LOTES/SERVIÇOS -- CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL		
Nº					
1	REFORMA DA EEIF JOAQUIM BARROSO BRAGA – LAURA	SERVIÇO	R\$ 69.203,22		
2	AMPLIAÇÃO CEI – JOAQUIM MILTON DE SOUSA - SEDE	SERVIÇO	R\$ 273.714,13		
VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 342.917,35 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE					
REAIS	E TRINTA E CINCO CENTAVOS)				

- **23.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As leis, Normas Atos e demais documentos a seguir relacionados foram especialmente considerados neste Termo de Referência, sem prejuízos de outros ordenamentos da legislação nacional.
- Lei Federal 8.666/93 institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei Federal 5.194/66 Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.
- Resolução 361/91 CONFEA Dispõe sobre conceituação de projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Orientação Técnica IBR 001/1016 do Instituo Brasileiro em obras públicas (IBRAOP)
- **24 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS –** Os serviços compreendem o projeto devidamente detalhado, especificado e orçado tendo como base, em alguns casos, o estudo preliminar, quando elaborado pela equipe técnica da PREFEITURA ou projeto padrão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e noutros caso, o programa de necessidade e especificidades da obra e as condições locais do terreno. No processo em epígrafe seguirá Projeto elaborado pela equipe técnica da prefeitura de TEJUÇUOCA (em anexo).
- **25 CAPACIDADE TÉCNICA:** A qualificação técnica da empresa e do responsável técnico pela empresa será comprovada pelo fornecimento de Certidão de Acerto Técnica, fornecido pelo Conselho Regional de Engenharia e/ ou Conselho de Arquitetura e urbanismo CAU, constatando que executou serviços a seguir, conforme o orçamento de engenharia em anexo. Os profissionais que compões a equipe técnica mínima serão os responsáveis Técnico perante a Prefeitura, cada um em sua área especifica.







A empresa deve comunicar a prefeitura a substituição de profissional da equipe técnica, submetendo o currículo e acerto técnico do profissional substituo para aprovação. Caso não seja aceito, a contratada deverá providenciar outro que preencha os requisitos.

VIII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

MUMCIPIO DE TEJUÇUOCA José Virgílio Matos Castro Secretário(a) de Educação CONTRATANTE